



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Av. Kennedy, 130 - Morumbi - Telefax: (77) 3261-2217/2243
Itapetinga – Bahia

INDICAÇÃO Nº. 035/26

De 13 de Janeiro de 2026

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, **a necessidade de atualização do Código de Posturas do Município de Itapetinga.**

Anderson Alves Cruz
Vereador – UB

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato de que o atual Código de Posturas se encontra defasado frente às transformações urbanas, sociais, ambientais e econômicas ocorridas ao longo dos anos, não atendendo plenamente às demandas atuais da população nem às diretrizes legais contemporâneas.

A atualização do referido código permitirá a modernização das normas de convivência urbana, disciplinando de forma mais eficiente questões relacionadas à utilização dos espaços públicos, ordenamento urbano, fiscalização, acessibilidade, meio ambiente, mobilidade, saúde pública e atividades econômicas, promovendo maior organização, segurança jurídica e qualidade de vida para os munícipes.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que, por meio dos órgãos competentes, promova estudos técnicos, audiências públicas e a elaboração de um novo texto ou revisão do Código de Posturas, em consonância com a legislação vigente e com a realidade do município.

Diante do exposto acima, contaremos com a compreensão e atendimento dos nobres Edis, aproveitando o ensejo para externar nossos votos de estima e apreço.

O AUTOR